SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.003767/2026-69**

Interessado: **LUIS ENRIQUE RAMIREZ ZURITA**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.003767/2026-69. Interessado: LUIS ENRIQUE RAMIREZ ZURITA, nacional da VENEZUELA. Auto de Infração e Notificação 0183_04526_2024 e Auto de Infração e Notificação 0183_01217_2026, que aplicaram a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega que não tem condições de pagar a multa. Houve apresentação de Declaração Hipossuficiência Econômica, bem como interesse em regularizar sua situação migratória. Não conhecimento do requerimento de defesa/recurso do Auto de Infração e Notificação 0183_04526_2024, diante da intempestividade, nos termos dos parágrafos 4º e 8º, do artigo 309, do Decreto 9.199/2017; no entanto, recebido o mesmo como pedido de reconsideração, nos termos do artigo 110, da Lei 13.445/2017, e do artigo 308 do Decreto 9199/2017, considerados os incisos II, III, V e VI, do artigo 3º, da Lei 13.445/2017, e aplicada, subsidiariamente, a Lei 9.784/1999, nos termos dos artigos 53, 54 e 65. DEFESA ADMINISTRATIVA PROVIDA, recebida e conhecida como pedido de reconsideração em relação ao Auto de Infração e Notificação 0183_04526_2024, tornando-o INSUBSISTENTE, bem como o Auto de Infração nº 0183_01217_2026, e as multas neles discriminadas, nos termos do artigo 312, §8º, do Decreto 9.199/2017, e do artigo 2º, parágrafo único, da Portaria 218/2018, do Ministério da Justiça. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e SONAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

MARCOS SOARES CUSTÓDIO
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO**, **Chefe de Núcleo**, em 17/10/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146989769&crc=B59005CB.
Código verificador: **146989769** e Código CRC: **B59005CB**.

Referência: Processo nº 08505.003767/2026-69 SEI nº 146989769